



423  
TJES  
18/04/2018  
10:32  
2018.00.533.093  
EMCRUZ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.570/0001-98, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo/ES, CEP: 29.370-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CHRISTIANO SPADETO**, portador do CPF Nº 003.755.567-70 e Registro Geral Nº 961.351- SPTC - ES, emitido em 16/10/1987, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, este ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em exercício, Sra. **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**, portadora do CPF Nº 074.914.277- 40 e Registro Geral Nº 1.381.294 - ES, emitido em 10/07/2003, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, assinado em 14/04/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/05/2016 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, assinado em 31/07/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/08/2017, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.873.808, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016:**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1.1.1. - A exclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:**

| <b>ESTAGIÁRIO(S)</b>           | <b>CPF Nº</b>         | <b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO</b> |
|--------------------------------|-----------------------|--|
| <b>Bruna Ferreira Pagotto</b>  | <b>145.312.107-27</b> | <b>Vara Única</b>  |
| <b>Gesiane Ferreira Mareto</b> | <b>129.929.057-47</b> | <b>Vara Única</b>  |
| <b>Bruna Pessin Thiengo</b>    | <b>142.960.457-33</b> | <b>Vara Única</b>  |

**1.1.2. A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:**

| <b>ESTAGIÁRIO(A)</b>                     | <b>CPF Nº</b>         | <b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO</b> |
|--|-----------------------|---|
| <b>Carolina de Vargas Crisóstomo</b>     | <b>152.472.197-24</b> | <b>Vara Única</b>   |
| <b>Robervânia Aparecida da Silva Faé</b> | <b>172.252.347-65</b> | <b>Vara Única</b>   |
| <b>Bruno Soares Ferreira</b>             | <b>139.625.677-63</b> | <b>Vara Única</b>   |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/04/2018.**



424  
6

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, e do 1º Termo Aditivo, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 03 de abril de 2017

\_\_\_\_\_  
**ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**  
Secretária Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo em Exercício

\_\_\_\_\_  
**CHRISTIANO SPADETO**  
Prefeito de Conceição do Castelo

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Disponibilizado no  
D.J. de 24/04/18.

425

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.00.873.808**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO /ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **CHRISTIANO SPADETO**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária-Geral em exercício **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**.


**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, tem por objeto a exclusão da cessão das estagiárias **BRUNA FERREIRA PAGOTTO**, **GESIANE FERREIRA MARETO** e **BRUNA PESSIN THIENGO** e a inclusão da cessão dos estagiários **CAROLINA DE VARGAS CRISÓSTOMO**, **ROBERVÂNIA APARECIDA DA SILVA FAÉ** e **BRUNO SOARES FERREIRA**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/04/2018.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016 e do 1º Termo Aditivo, ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 20 de abril de 2018.

  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo